



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, TERÇA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0555/2018

Patos-PB, em 09 de março 2018.

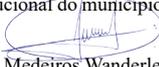
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir de 01/03/2018, o senhor MACIELL JUSTINO DE MEDEIROS assumir, em comissão, o cargo de CHEFE DO SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 09 de março de 2018.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0556/2018

Patos-PB, em 12 de março 2018.

DESIGNA MÚCIO SÁTIRO FILHO, PARA RESPONDER PELO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MÚCIO SÁTIRO FILHO, matrícula nº 31546304, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Chefe de Gabinete, para responder pela Secretaria Municipal de Finanças durante as ausências e/ou impedimentos do seu secretário titular da pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 12 de março de 2018.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 014/2018
PREGÃO PRESENCIAL - SRP - N.º: 01.008/2018
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO PARCELADO DE SERVIÇOS DE REMANUFATURA DE CARTUCHOS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 014/2018, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 01.008/2018, da Prefeitura Municipal de Patos - PB, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, fica decidida a HOMOLOGAÇÃO, em favor da empresa, CHARLLYS CANDEIA VIEIRA - ME inscrito no CNPJ nº: 07.210.597/0001-48 para os itens 1,2, 3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25 e 26 perfazendo um valor total de R\$ 261.920,00(Duzentos e sessenta e um mil, novecentos e vinte reais) para a contratação em referência, fundamentada pela Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

Publique-se.
Patos - PB, 12 de Março de 2018.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Municipal de Patos-PB

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 014/2018, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 01.008/2018, da Prefeitura Municipal de Patos - PB, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, fica decidida a ADJUDICAÇÃO em favor da empresa, CHARLLYS CANDEIA VIEIRA - ME inscrito no CNPJ nº: 07.210.597/0001-48 para os itens 1,2, 3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25 e 26 perfazendo um valor total de R\$ 261.920,00(Duzentos e sessenta e um mil, novecentos e vinte reais) para a contratação em referência, fundamentada pela Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

Publique-se.
Patos - PB, 12 de Março de 2018.

Ramon Castro Nóbrega
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 221/2017
PREGÃO PRESENCIAL - SRP - N.º: 074/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 007/2018

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Patos - Estado da Paraíba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor Dinaldo Medeiros Wanderley Filho, no uso de sua competência legal, doravante denominada EVENTUAL CONTRATANTE, e de outro lado as empresas: NNMed Distribuição e Importação de Medicamentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o N.º: 15.218.561/0001-39, estabelecida a Rua Major Belmiro, 200 - São José, Campina Grande - Paraíba, CEP: 58.400-342, neste ato, representada por seu representante legal, o Senhor Alessandro Fidélis Gomes, portador do RG nº. 2.271.517 SSP/PB e inscrito no CPF nº: 007.702.364-13, Panorama Comercio de Produtos Médicos e Farmacêuticos LTDA, inscrito no CNPJ N.º 01.722.296/0001-17 estabelecida a AV. Presidente Costa e Silva, 2382, Mondubim, Cep: 60.752-694, Fortaleza - Ceara, neste ato representada legalmente por Senhor Jidu Krishnamurti Fernandes Faheina portador do RG nº 1735397 SSP/PB e inscrito no CPF nº: 008.459.934-02 e Guedes Distribuidora de Produtos de Limpeza Eireli - ME, inscrito no CNPJ nº: 24.483.944/0001-25, estabelecida a Rua: João Tomaz da Silva, 91, Ponta de Campina, Cep: 58.101-733, Cabedelo Paraíba, neste ato representada legalmente por Senhor Francisco Barboza Rocha Junior portador do RG n: 2636667 SSP/PB e inscrito no CPF nº: 009.948.294-00, ambos, doravante denominados simplesmente de DETENTOR(ES) DE EVENTUAL(AIS) CONTRATATO(S), têm por justo e contratado o Eventual fornecimento Parcelado de Fraldas Descartáveis E Materiais De Higiene Pessoal Infantil, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Patos - PB, pelo período de 12 (doze) meses, através de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, visando o REGISTRO DE PREÇOS, com integral sujeição às normas consubstanciadas na Lei nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 046/2005, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epigrafe, e suas alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e as seguintes cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Descrição dos itens:

EMPRESA: NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ sob o N.º: 15.218.561/0001-39)						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UND.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Fralda descartável infantil, tamanho P, até 07 kg, com barreiras laterais e anti-vazamento, fita multiuso ajustável, elástico ajustável nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e anti micol, prazo de validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega	30.000	UND	HUPPY	R\$ 0,25	R\$ 7.500,00
2	Fralda descartável infantil, tamanho M, de 06 a 11 kg, com barreiras laterais e anti-vazamento, fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e anti micol, prazo de validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega	153.000	UND	HUPPY	R\$ 0,29	R\$ 44.370,00
3	Fralda descartável infantil, tamanho G, de 11 a 16 kg, com barreiras laterais e anti-vazamento, fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e anti micol, prazo de validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega	144.000	UND	HUPPY	R\$ 0,36	R\$ 51.840,00
4	Fralda descartável infantil, tamanho GG, de 14 a 17 kg, com barreiras laterais e anti-vazamento, fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e anti micol, prazo de validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega	144.000	UND	HUPPY	R\$ 0,36	R\$ 51.840,00

EMPRESA: NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ sob o Nº: 15.218.561/0001-39)						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UND.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	Fralda descartável infantil, tamanho XG, de 17 a 22 kg, com barreiras laterais e anti-vazamento, fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e anti micol, prazo de validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega	144.000	UND	HUPPY	R\$ 0,36	R\$ 51.840,00
09	Hastes flexíveis com pontas de algodão, composição hastes de propileno, algodão hidrofiliado tratado com carboximetilcelulose e bactericida, acondicionado em embalagem apropriada com no mínimo 75 unidades	200	UND	TRIANE	R\$ 0,88	R\$ 176,00
14	Lenços umedecidos para higiene pessoal, balde com 450 unidades medindo 0,20 x 0,12 S/ALCOOL	200	UND	FLOCK BABY	R\$ 9,50	R\$ 1.900,00
VALOR TOTAL R\$						R\$ 209.466,00

EMPRESA: Panorama Comercio de Produtos Médicos e Farmacêuticos LTDA, inscrito no CNPJ Nº 01.722.296/0001-17						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UND.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	Algodão hidrófilo, embalagem única e sanitária com nome do fabricante e validade selado com 100% em algodão super-absorvente, extra-macio, acondicionado em embalagem plástica contendo aproximadamente 250gr	200	UND	DELICATO	R\$ 4,40	R\$ 880,00
10	Creme para Prevenção de Assaduras, uso Infantil, composição, palmitado de reitol 5.000UI/g, colecalciferol 900UI/g, e óxido de zinco 150mg/g, excipiente 1,0g, acondicionado em tubos com no mínimo 45 gramas.	200	UND	SOBRAL	R\$ 0,29	R\$ 668,00
VALOR TOTAL R\$						R\$ 1.548,00

EMPRESA: Guedes Distribuidora de Produtos de Limpeza Eireli – ME, inscrito no CNPJ nº: 24.483.944/0001-25						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UND.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	Colônia Infantil, sem álcool, testada dermatologicamente, acondicionado em frascos com no mínimo 100 ml, validade impressa.	2.000	UND	CHEIRINHO DE BABY	R\$ 9,50	R\$ 19.000,00
08	Condicionador Infantil fácil de desembaraçar, com Bico Doador acondicionado em frascos plásticos, aproximadamente 500 ml.	1.800	UND	LORIS KID	R\$ 10,80	R\$ 19.440,00
11	Sabonete em barra, glicerinado, fragrâncias diversas, acondicionado em pacote, pesando 90g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	1.000	UND	FLOR	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
12	Sabonete em barra, glicerinado higiene pes-soal INFANTIL, fragrâncias diversas, acondicionado em pacote, pesando 30g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	1.000	UND	MÔNICA	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
13	Shampoo Infantil vitaminado com sua Fórmula Suave, PH Neutro para todos os tipos de cabelos, que não irrite os olhos, acondicionado em frascos plásticos com Bico Doador, com no mínimo 500 ml. Especificações constar no rótulo da embalagem.	2.000	UND	LORIS KID	R\$ 10,80	R\$ 21.600,00
VALOR TOTAL R\$						R\$ 64.040,00

1.1.1. Importa a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, o valor total de R\$ 275.054,00 (Duzentos e setenta e cinco mil e cinquenta e quatro reais).
(...) CLAUSULAS SUPRIMIDAS.

As demais cláusulas encontram-se expressas de forma integral na ata anexo ao processo.

Patos PB, 12 de Março de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Dinaldo Medeiros W. Filho
Prefeito Constitucional
Contratante

CONTRATOS E CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 022/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 005/2017.

CONTRATO Nº: 101/2018.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Patos.

CONTRATADA: In-Dental Produtos Odontológicos, Médicos e Hospitalares Ltda. - (CNPJ: 07.788.510/0001-14).

OBJETO: Aquisição de Material Odontológico, para suprir as necessidades das unidades de atendimento de saúde, vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício de 2018. VALOR: R\$ R\$ 407.692,90 (quatrocentos e sete mil e seiscentos e noventa e dois reais e noventa centavos).

PRAZO DE VALIDADE: Durante o exercício financeiro vigente (31/12/2018).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
Patos - Paraíba, 12 de Março de 2018.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 022/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 005/2017.

CONTRATO Nº: 102/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Patos.

CONTRATADA: Ortophosh Comércio Ltda. - ME. - (CNPJ: 03.965.517/0001-03).

OBJETO: Aquisição de Material Odontológico, para suprir as necessidades das unidades de atendimento de saúde, vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício de 2018. VALOR: R\$ 655.955,50 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VALIDADE: Durante o exercício financeiro vigente (31/12/2018).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
Patos - Paraíba, 12 de Março de 2018.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 006/2018.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº: 01.001/208.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 005/2018

CONTRATO Nº: 094/2018.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Patos - PB.

CONTRATADA: Revendedora de Gás do Brasil LTDA, CGC/CNPJ 03.092.570/0001-47.

OBJETO: Aquisição parcelada de botijões (aquisição) e cargas de gás de cozinha (GLP), destinados a atender as necessidades da(s) secretaria(s) das Secretarias de Saúde, Educação, Desenvolvimento Social e Administração do município de Patos - PB.
VALOR TOTAL R\$: 53.760,00(CINQUENTA E TRES MIL SETECENTOS E SESENTA REAIS).

PRAZO DE VALIDADE: Até o esgotamento de seus quantitativos, limitando-se a vigência do exercício financeiro vigente (31/12/2018).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
Patos - Paraíba, 01 de Março de 2018.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Constitucional

EDITAIS E AVISOS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS GABINETE DO SUPERINTENDENTE Fone: (83)3422-1019

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 012/2018

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, autarquia municipal, com personalidade jurídica própria, de direito público, patrimônio próprio, e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, localizada a Rua Horácio Nóbrega, S/N- Bairro Belo Horizonte - Patos - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 07.408.825/0001-99, neste ato representada pelo seu Diretor Superintendente Cassius Cley Azevedo Bezerra, designado como autoridade de trânsito através da Lei Municipal nº 3.408/2005, com base nas competências elencadas no Art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 - CTB, com fulcro nos seus Art. 280 e 281, e ainda, a Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito encaminhadas aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes o prazo de 20 (vinte) dias, identificado através da data limite para a defesa da Notificação de Autuação conforme será expresso em tabela no final deste Edital, e posteriormente divulgado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Patos/PB, para, caso queiram, apresentarem Defesa da Autuação e ainda, indicar o condutor infrator, nos termos das Resoluções nº 299/2008 e 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e Art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito da STTRANS e instruída conforme a Resolução nº 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões da defesa; cópia do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. A Defesa da Autuação e a indicação do condutor infrator poderão ser apresentadas pelo site superintendencia.sttrans@patos.pb.gov.br; enviadas por remessa postal para Rua Horácio Nóbrega, s/n-Belo Horizonte Patos-PB CEP 58704-000; ou na forma presencial na própria sede da STTRANS. O Formulário de Indicação do Condutor Infrator deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia do documento de habilitação (CNH ou Permissão para Dirigir) do condutor infrator, além de documento de identificação do proprietário do veículo ou seu representante legal, o qual, neste caso, deverá juntar documento que comprove a representação. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e

dos documentos fornecidos. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e indicação do condutor infrator apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento e data limite para defesa:

PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DO COMETIMENTO	CÓDIGO DE DESDOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA DEFESA
QFT3793 PB	130486	01/02/2018	5452-2	01/04/2018
QFQ7026 PB	130956	16/02/2018	5452-5	01/04/2018
QFK1479 PB	131305	12/02/2018	6050-1	01/04/2018
MNZ2895 PB	130132	09/02/2018	5487-0	01/04/2018
OFG6331 PB	130369	01/02/2018	5428-4	01/04/2018
PCE0304 PB	131313	19/02/2018	5460-0	01/04/2018
OFG6504 PB	130642	05/02/2018	5487-0	01/04/2018
OGG8509 PB	129782	05/02/2018	5401-0	01/04/2018
MOM2281 PB	121767	06/02/2018	5622-2	01/04/2018
OEZ7056 PB	129921	03/02/2018	5398-0	01/04/2018
OFX7506 PB	127580	15/02/2018	5401-0	01/04/2018
MNA8529 PB	130524	01/02/2018	5568-0	01/04/2018
PCL1983 PE	130323	30/01/2018	5401-0	01/04/2018
MNZ6253 PE	130316	27/01/2018	5568-0	01/04/2018
PEK4326 PE	129824	17/01/2018	5487-0	01/04/2018
PEK4326 PE	130174	25/01/2018	7633-2	01/04/2018
PGM5465 PE	129928	03/02/2018	7072-1	01/04/2018
MOW2157 PB	130571	05/02/2018	5452-5	01/04/2018
OEY4847 PB	130019	07/02/2018	5452-5	01/04/2018
EQJ4092 PB	129791	08/02/2018	6050-1	01/04/2018
KOW7622 PB	130567	05/02/2018	5525-0	01/04/2018
NQF5232 PB	129596	06/02/2018	5452-5	01/04/2018
KKE2661 PB	130133	09/02/2018	5487-0	01/04/2018
NPU5651 PB	130549	10/02/2018	5410-0	01/04/2018
NPU5651 PB	130029	16/02/2018	5452-1	01/04/2018
QFV9509 PB	130712	15/02/2018	5487-0	01/04/2018
ORI5176 PB	129939	08/02/2018	5487-0	01/04/2018
OEX2530 PB	130030	16/02/2018	5487-0	01/04/2018
OFX5113 PB	130655	06/02/2018	5452-2	01/04/2018
CSF6952 PB	121768	09/02/2018	5738-0	01/04/2018
JEL1736 DF	130583	08/02/2018	5487-0	01/04/2018
KFZ6117 PE	130020	10/02/2018	5541-1	01/04/2018
NPZ1695 PB	130266	17/01/2018	5487-0	01/04/2018
MZH9129 PB	130480	29/01/2018	5487-0	01/04/2018
OFG6538 PB	117769	18/01/2018	7625-1	01/04/2018
PPF7450 PB	129926	07/02/2018	7625-2	01/04/2018
KJF7995 PB	128338	06/02/2018	5487-0	01/04/2018
OEU0504 PB	130376	06/02/2018	5541-4	01/04/2018
GKL1180 PB	130793	19/02/2018	5541-3	01/04/2018
MNH7557 PB	130533	07/02/2018	5452-1	01/04/2018
MOG6094 PB	121774	15/02/2018	5452-5	01/04/2018
OFG6279 PB	130814	16/02/2018	5487-0	01/04/2018
MON8231 PB	130841	19/02/2018	5487-0	01/04/2018
OFA3043 PB	130048	20/02/2018	5541-3	01/04/2018
OFB3446 PB	131064	19/02/2018	5819-4	01/04/2018
JIP1474 PB	130781	16/02/2018	5495-0	01/04/2018
OFA2898 PB	131464	20/02/2018	5452-1	01/04/2018
OFD9849 PB	130895	20/02/2018	5525-0	01/04/2018
QFO3077 PB	130836	19/02/2018	5380-0	01/04/2018
MOA1242 PB	130813	16/02/2018	5452-1	01/04/2018
OFB2070 PB	130825	16/02/2018	5452-5	01/04/2018
QFD9186 PB	131159	19/02/2018	5541-1	01/04/2018
OGA8356 PB	130833	19/02/2018	5487-0	01/04/2018
OEZ0356 PB	131016	20/02/2018	5525-0	01/04/2018
GPT6291 PB	127590	17/02/2018	6122-0	01/04/2018
NPV9419 PB	128344	16/02/2018	6050-1	01/04/2018
AWI3115 PB	130142	17/02/2018	7633-2	01/04/2018

PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DO COMETIMENTO	CÓDIGO DE DESDOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA DEFESA
OGD5165 PB	128080	19/02/2018	5452-5	01/04/2018
QFU8495 PB	131321	24/02/2018	7056-1	01/04/2018
OEU0313 PB	130840	19/02/2018	5487-0	01/04/2018
NPY0867 PB	131456	19/02/2018	5460-0	01/04/2018
MOS8028 PB	130953	19/02/2018	5452-5	01/04/2018
PWY7050 PB	130784	17/02/2018	5410-0	01/04/2018
QFN3668 PB	130713	15/02/2018	6068-1	01/04/2018
MNX9503 PB	130380	12/02/2018	5215-1	01/04/2018
QFY6800 PB	130049	20/02/2018	5541-1	01/04/2018
OFE0741 PB	131065	19/02/2018	7110-0	01/04/2018
NQC3121 PB	130893	20/02/2018	5452-2	01/04/2018
MOE2306 PB	131008	16/02/2018	5541-1	01/04/2018
MNN6452 PB	130815	16/02/2018	5487-0	01/04/2018
QFD8374 PB	130367	31/01/2018	5452-1	01/04/2018
NQD6518 PB	128085	19/02/2018	7625-2	01/04/2018
MNH6500 PB	130850	22/02/2018	5487-0	01/04/2018
NPX8234 PB	130780	16/02/2018	5452-5	01/04/2018
OFF6248 PB	130952	07/02/2018	5452-5	01/04/2018
NPU4441 PB	131312	19/02/2018	5525-0	01/04/2018
MNU8378 PB	130038	19/02/2018	5479-0	01/04/2018
KJG1914 PE	128973	06/01/2018	7633-2	01/04/2018
MXT2913 PE	129636	24/01/2018	7633-2	01/04/2018
KAZ1401 PE	127697	05/02/2018	5487-0	01/04/2018
QGL7207 RN	129923	07/02/2018	7633-2	01/04/2018
NQD1363 PB	129599	09/02/2018	5550-0	01/04/2018
MNB6921 PB	130839	19/02/2018	5410-0	01/04/2018
OGC6440 PB	130424	17/02/2018	5487-0	01/04/2018
MNT0426 PB	131481	23/02/2018	5452-2	01/04/2018
NPT4404 PB	131164	24/02/2018	7048-1	01/04/2018
NPS6731 PB	131488	21/02/2018	5525-0	01/04/2018
NQR5804 PB	127599	27/02/2018	6122-0	01/04/2018
NQR5804 PB	127600	27/02/2018	5185-1	01/04/2018
QFA8045 PB	131363	20/02/2018	6050-1	01/04/2018
OJZ5967 PB	130788	19/02/2018	5487-0	01/04/2018
QFV4040 PB	130222	19/02/2018	7625-1	01/04/2018
OFG1077 PB	127598	24/02/2018	7633-2	01/04/2018
QFA8079 PB	130806	10/02/2018	5541-4	01/04/2018
QFM5897 PB	129787	05/02/2018	5452-5	01/04/2018
OFF9857 PB	130487	01/02/2018	5487-0	01/04/2018
NQF3277 PB	130484	01/02/2018	5460-0	01/04/2018
QFE5540 PB	131397	26/02/2018	5452-5	01/04/2018
MNG0017 PB	131157	16/02/2018	5460-0	01/04/2018
MMY3140 PB	131392	26/02/2018	7625-1	01/04/2018
QFO3077 PB	131399	26/02/2018	5452-2	01/04/2018
OFX2270 PB	130047	20/02/2018	5541-1	01/04/2018
QFE8729 PB	130428	15/02/2018	7030-1	01/04/2018
OFA7977 PB	130798	19/02/2018	5487-0	01/04/2018
QFR6384 PB	130721	23/02/2018	5525-0	01/04/2018
NPS8253 PB	130414	06/02/2018	5401-0	01/04/2018
QFN1164 PB	131317	24/02/2018	7048-1	01/04/2018
QFQ2753 PB	130537	07/02/2018	5452-5	01/04/2018
QFH0017 PB	131156	16/02/2018	5452-2	01/04/2018
PEE0303 PB	130958	16/02/2018	5487-0	01/04/2018
QFG5766 PB	130848	19/02/2018	5487-0	01/04/2018
NPZ0331 PB	131365	20/02/2018	5487-0	01/04/2018

Total de autuações publicadas neste edital: 112 (cento e doze). Demais informações devem ser obtidas através do Fone: (83) 3422-1019

Patos/PB, 12 de Março de 2018

CASSIUS CLEY AZEVEDO BEZERRA
Diretor Superintendente

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS
GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Fone: (83)3422-1019

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO-N.º 012/2018

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, autarquia municipal, com personalidade jurídica própria, de direito público, patrimônio próprio, e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, localizada a Rua Horácio Nóbrega, S/N- Bairro Belo Horizonte – Patos - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 07.408.825/0001-99, neste ato representada pelo seu Diretor Superintendente Cassius Cley Azevedo Bezerra, designado como autoridade de trânsito através da Lei Municipal nº 3.408/2005, com base nas competências elencadas no Art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 – CTB, com fulcro nos seus Art. 280 e 281, e ainda, a Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade de Multa por Infração de Trânsito encaminhadas aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes o prazo de 17 (dezesete) dias conforme será expresso em tabela no final deste Edital, e posteriormente divulgado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Patos/PB, para, caso queiram, apresentarem Recurso junto a JARI do município de Patos/PB, e ainda, se preferir, efetuar o pagamento da multa com desconto, nos termos das Resoluções nº 299/2008 e 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e do Código de Trânsito Brasileiro. O Recurso deverá ser dirigido à Autoridade de Trânsito da STTRANS e instruído conforme a Resolução nº 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões do recurso; cópia do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O recurso poderá ser apresentado pelo site [superintendencia.sttrans@patos.pb.gov.br](mailto:sttrans@patos.pb.gov.br); enviado por remessa postal para a Rua Horácio Nóbrega, s/n-Belo Horizonte Patos-PB CEP 58704-000; ou na forma presencial na própria sede da STTRANS. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não será conhecido o Recurso apresentado fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, data limite para recurso, e o valor da multa:

PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DO COMETIMENTO	CÓDIGO DE DESDOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA RECURSO	VALOR DA MULTA C/ DESCONTO
QFX0384 PB	130253	02/01/2018	6050-1	29/03/2018	RS 234, 77
OFE6523 PB	129341	12/12/2017	5541-3	29/03/2018	RS 156, 18
NPY1752 PB	129868	02/01/2018	5487-0	29/03/2018	RS 156, 18
QFF8558 PB	128594	06/12/2017	5487-0	29/03/2018	RS 156, 18
MMO8220 PB	127974	14/12/2017	5185-1	29/03/2018	RS 156, 18
MOT8523	129335	09/12/2017	5541-1	29/03/2018	RS 156, 18
NPX6391 PB	128729	23/12/2017	5541-3	29/03/2018	RS 156, 18
OFB2707 PB	129579	27/11/2017	5550-0	29/03/2018	RS 104, 12
QFX9257 PB	128306	01/01/2018	7048-1	29/03/2018	RS 234, 77
NPY5365 PB	128394	21/12/2017	5410-0	29/03/2018	RS 104, 12
KGB5806 PB	128595	06/12/2017	5487-0	29/03/2018	RS 156, 18
OGD5165 PB	129917	30/12/2017	5541-1	29/03/2018	RS 156, 18
NQF8940 PB	128390	26/11/2017	7633-2	29/03/2018	RS 234, 77
QFP2008 PB	129534	26/12/2017	5568-0	29/03/2018	RS 156, 18
EWL9271 PB	128720	09/12/2017	5487-0	29/03/2018	RS 156, 18
QFG9948 PB	128699	14/12/2017	5487-0	29/03/2018	RS 156, 18
OGD8560 PB	126250	29/11/2017	5401-0	29/03/2018	RS 156, 18
MOI9349 PB	127975	14/12/2017	5215-1	29/03/2018	RS 234, 77
MOH0416 PB	128740	01/01/2018	6866-1	29/03/2018	RS 104, 12
NQF6374 PB	129386	28/12/2017	5215-2	29/03/2018	RS 234, 77
JLR3644 PB	127981	22/12/2017	5738-0	29/03/2018	RS 234, 77
NPZ3247 PB	129582	30/11/2017	5487-0	29/03/2018	RS 156, 18
QFG2214 PB	129951	17/12/2017	5452-1	29/03/2018	RS 156, 18
OFZ1455 PB	129716	15/12/2017	7048-1	29/03/2018	RS 234, 77
NQH4243 PB	128727	20/12/2017	7625-2	29/03/2018	RS 234, 77
PFH4355 PB	128967	30/12/2017	5568-0	29/03/2018	RS 156, 18
QFE5026 PB	129911	22/12/2017	5410-0	29/03/2018	RS 104, 12
NQF8419 PB	128970	03/01/2018	7048-1	29/03/2018	RS 234, 77
QFQ4870 PB	129625	16/12/2017	5487-0	29/03/2018	RS 156, 18
QFC4870 PB	129680	21/11/2017	5568-0	29/03/2018	RS 156, 18
MOP3402 PB	128071	05/01/2018	5460-0	29/03/2018	RS 104, 12
NEZ4504 PB	130303	12/01/2018	5401-0	29/03/2018	RS 156, 18
QFU1455 PB	129878	02/01/2018	5410-0	29/03/2018	RS 104, 12
MOK3101 PB	128976	09/01/2018	5738-0	29/03/2018	RS 234, 77
QFA6199 PB	129879	05/01/2018	5487-0	29/03/2018	RS 156, 18
MOQ2811 PB	128309	04/01/2018	5487-0	29/03/2018	RS 156, 18
MOD1410 PB	130306	15/01/2018	5401-0	29/03/2018	RS 156, 18
NQB4847 PB	130307	15/01/2018	5452-5	29/03/2018	RS 156, 18

PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DO COMETIMENTO	CÓDIGO DE DESDOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA RECURSO	VALOR DA MULTA C/ DESCONTO
OGG0575 PB	128069	02/01/2018	7633-1	29/03/2018	RS 234, 77
MNG1932 PB	129518	16/11/2017	5452-2	29/03/2018	RS 156, 18

Total de penalidades publicadas neste edital: 40 (quarenta). Demais informações devem ser obtidas através do Fone: (83) 3422-1019 Patos/PB, 12 de Março de 2018

Cassius Cley Azevedo Bezerra
Diretor Superintendente

ERRATAS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS (PB)
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PATOS - FUNDAP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PATOS - FUNDAP, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei complementar 002/2017, publica ERRATA junto ao Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2018, para nele fazer constar que:

Onde se lê:

ANEXO III - PROGRAMA PROVA PRÁTICA REPERTÓRIO A SER APRESENTADO PELOS CANDIDATOS

Percussão - Hino da Marinha - Peças de livre escolha (xilofone e tímpanos - Leitura à primeira vista (caixa clara).

Leia-se:

ANEXO III - PROGRAMA PROVA PRÁTICA REPERTÓRIO A SER APRESENTADO PELOS CANDIDATOS

Percussão - Hino da Marinha - Peças de livre escolha - Leitura à primeira vista

Patos/PB, 12 de março de 2018.

ISIS KARLA ALVES MEDEIROS DA SILVA
Presidente da FUNDAP



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS (PB)
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PATOS - FUNDAP

ANEXO III - PROGRAMA PROVA PRÁTICA REPERTÓRIO A SER APRESENTADO PELOS CANDIDATOS

Instrumento	Confronto	Livre Escolha	Leitura à Primeira Vista
Clarinete	Hino da Marinha	Peça de livre escolha	Leitura à primeira vista
Trompete	Hino da Marinha	Peça de livre escolha	Leitura à primeira vista
Percussão	Hino da Marinha	Peças de livre escolha	Leitura à primeira vista
Sax-Alto	Hino da Marinha	Peça de livre escolha	Leitura à primeira vista
Sax Tenor	Hino da Marinha	Peça de livre escolha	Leitura à primeira vista
Trompete	Hino da Marinha	Peça de livre escolha	Leitura à primeira vista
Tuba	Hino da Marinha	Peça de livre escolha	Leitura à primeira vista

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO
Prefeitura Municipal de Patos
 Secretaria Municipal de Administração
 Centro Administrativo Aderbal Martins
 Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
 58700-000 – Patos, PB